



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº. 056,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

PUBLICADO

10 / 04 / 2017

Williene Silva Santos

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO
MUNICIPAL NO DIA 13 DE ABRIL DE
2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO
MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na quinta-feira dia 13
(treze) de abril de 2017, em todo território municipal.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades
não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse
público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os
setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos dez dias do mês abril de dois mil e dezessete.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal